

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 160/2018

DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

sobre "Dispõe nomeação dos membros do Conselho Curador do IMPS e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANTÔNIO JOÃO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Art.º 50, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeados os membros do Conselho Curador do IMPS (Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Antonio João- MS, por um período de 02 (dois) anos, conforme abaixo descrito:

Representante do Poder Executivo:

- MARCIO DOS SANTOS FUCHS

Representante do Poder Legislativo:

-CELINA ELICHENE COENE

Representante do SINDIMAJ -CÉZAR SOARES FILHO

Representante do SIMTED -PERLA ANTÔNIA MEDINA FRANCO

Representante dos Inativos e Pensionistas

- ACIR MARTINS RODRIGUES

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARCELEIDE HARTEMAM PEREIRA MARQUES,

Prefeita Municipal.

CNPJ 03.567.930/0001-10 Rua Victório Penzo, 347 CEP: 79.910-000

Fone: (67) 3435-1011 Antônio João - MS



ANTONIO JOÃO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 160/2018

DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Curador do IMPS e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANTÔNIO JOÃO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Art.º 50, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeados os membros do Conselho Curador do IMPS (Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Antonio João- MS, por um período de 02 (dois) anos, conforme abaixo descrito

Representante do Poder Executivo: - MARCIO DOS SANTOS FUCHS

Representante do Poder Legislativo: -CELINA FLICHENE COENE

Representante do SINDIMAJ -CEZAR SOARES FILHO

Representante do SIMTED PERLA ANTÔNIA MEDINA FRANCO

Representante dos Inativos e Pensionistas ACIR MARTINS RODRIGUES

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

MARCELEIDE HARTEMAM PEREIRA MARQUES,

A via original encontra-se assinada.

CNPJ 03.567,930/0001-10 Rua Victório Penzo, 347 CEP: 79.910-000

Fone: (67) 3435-1011 Antônio João - MS

aumento passado, de 3%.

mesmo mês do ano até outubro, a movimentação atingiu 1.328.035 toneladas,

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOAO

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO N.º 012/2016

Processo n° 03/2016

Tomada de Preços nº 01/2016

PARTES: Município de Antônio João - MS e a empresa Morais & Magalhães - ME

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a rescisão, de comum acordo e na melhor forma de direito, do Contrato n.º 012/2016, com efeito a partir da data de sua assinatura.

II – FUNDAMENTO LEGAL: art. 79, II, §1º, da Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores e conforme justificativa anexada ao Processo Administrativo nº 03/2016.

ASSINA: Marceleide Hartemam Pereira Marques - Prefeita Municipal

Antônio João - MS, 13 de novembro de 2018

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOAO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º 018/2018. Partes: Prefeitura Municipal de Antônio João-MS, e a empresa Rafael Tognini Pereira Eireli - Me Data Assinatura: 24 de agosto de 2018.

Objeto: Prorrogar em 90 (noventa) dias, o presente contrato em conformidade com o art. 57, da lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, iniciando em 28/08/2018, com previsão de término para

Demais posições: Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas e condições do contrato. Foro: Comarca de Ponta Porá/MS.

Assinan: Marceleide Hartemam Pereira Marques e João Pereira Fagundes Martins.

bilhões contra US\$ crescimento de 8%.

"Vale que se espera, a par- 37,1% para 44,1%. tir de novembro, o reinício das vendas para o mercado russo, fechado desde dezembro de 2017, e que no ano passado já havia adquirido 131 mil toneladas do produto brasileiro, o que representou mais de 10% das exportações brasileiras na época", desnota.

sendo o maior mercado para a carne

chegou a USS 5,34 mes passauo, cram 448.721 toneladas, 4,92 bilhões em 2017, o que elevou a participação chinesa lembrar nas exportações de

> Em segundo lugar veio o Egito, com importações de 147.894 toneladas (+ 19,5%) e em terceiro o Chile, com 92,402 toneladas (+92%).

Entre os 20 principais destinos do produto brasileiro, destacaram-se ainda em crescimento em 2018, o Urutaca a entidade em guai, com aumento de 276% nas aqui-A China continua sições. (Por Sociedade Nacional de Agricultura)

CERRO ALEGRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA requereu a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente a Autorização Ambiental para supressão vegetal em área urbana do lote Z1E, área de 91 ha, localizado na Av. Presidente Vargas, Município de Ponta Porã/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

G. ARCARI - MERCEARIA -ME torna público que recebeu da Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente de Ponta Porã/MS a Licença de Operação nº 63/2018 para a atividade de Panificadora e confeitarias com forno a lenha, localizada na Rua Zeferino D'Avilla Monteiro, s/n, Bairro Jardim Marambaia, Município de Ponta Porã, válida até 2022.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO:

A ONG IRMANDADE DAS PATINHAS convoca filiados e simpatizantes para Assembleia Geral Ordinária a ser realizada nesta sexta feira, 23/11/2018 as 17 horas, a rua Sete de Setembro, 2309 Centro de Ponta Porã com a seguinte pauta: Eleição da diretora e assuntos gerais. ROSANE MAZETTO presidente.

REGINA LIM PORTELA torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Porã/MS a Licença de Instalação e Operação para Mercado com Açougue, área útil ate 100m², localizada a Rua Batista de Azevedo, nº 466, Granja, Município de Ponta Porã. Não foi determinado Estudo de Impacto